

PUBLICADO NO DOM  
10 JUN. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA/GAB Nº. 150/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES  
PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO  
DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
PROVENIENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Nº. 87/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras, Srª. LETÍCIA DIAS SILVA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO e a BREILA MARDEGAN DA SILVA, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania – SETAC, como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão da Autorização de Fornecimento – AF, proveniente da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 87/2024, que tem por objetivo o FORNECIMENTO DE PÃES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES  
Prefeito Municipal